

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1052/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1052/2022/SDPG de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.311.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decsaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 007606.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decsaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 007606. Ademais, a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c40d3efd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar